

JORNAL NOROESTE



"Deus seja louvado"

Sexta-feira, 22 de Março de 2024

Ano 29 - Edição 1583

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

Página 3

Foto: Alex Fernandes França

"Além da filiação partidária e do domicílio eleitoral na circunscrição desejada, é essencial observar os prazos e procedimentos estabelecidos pelos partidos políticos e pela Justiça Eleitoral." Ele reforçou a proibição de filiação a mais de um partido político e a necessidade de cumprimento do percentual mínimo de candidatura por gênero", explicou Dr. Alexandre Manzotti

TSE estabelece novas regras para candidaturas nas Eleições Municipais de 2024: Advogado especialista esclarece dúvidas sobre critérios e condições

Brasil: samba, carnaval e feijoada. Será que é só isso?

PÁG. 12

PINGOS E RESPINGOS China retalia Argentina depois de ser humilhada pelo governo Milei

PÁG. 3

OPINIÃO

É política ou politicagem?

PÁG. 11

VIDA COTIDIANA

Medicina Tradicional e Medicina Integrativa

PÁG. 2

SAÚDE EM PAUTA

Alimentação: uma grande aliada contra a Endometriose

PÁG. 2

SÉTIMA ARTE

Uma Vida: A História de Nicholas Winton



ANTHONY HOPKINS JOHNNY FLYNN HELENA BONHAM CARTER
ONE LIFE
LA STORIA STRAORDINARIA DI UN UOMO ORDINARIO



PÁG. 12

Comemoração

Foto: Graziela Kreling

TRAVESSIAS

O cansaço Nietzsche

PÁG. 2

ARTIGO

O jurista e o advogado

PÁG. 11

SAÚDE

Prefeitura de Maringá orienta sobre diferença entre UPA e UBS; saiba onde buscar atendimento

PÁG. 11



O industrial **Vinicius Gibin**, sócio-diretor da Back Indústria, comemorou idade nova recebendo os inúmeros parabéns da linda e elegante esposa **Carol Gilio Gibin**, demais familiares, amigos e colaboradores. A Back Indústria e suas ramificações estão se tornando uma das maiores empregadoras do município. A população agradece.

ABRIL
azul

VENHA PARTICIPAR CONOSCO DA 2ª CARREATA SILENCIOSA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO!!

Dia 06/04
Concentração em frente a Prefeitura municipal.
A partir das 10:30h.

Apoio: **JORNAL NOROESTE**

Enquanto existir amor não haverá diferenças



No sábado, dia 09 de março, **Andrei** e **Jéssica** festejaram com familiares e amigos o primeiro aniversário de seu filho, **Bernardo Zafalon**, na Chácara Império 33, em Nova Esperança. A ocasião foi marcada por sorrisos, amor e momentos especiais, reafirmando o carinho e a alegria que Bernardo trouxe para suas vidas.



Medicina Tradicional e Medicina Integrativa

Quando falamos de medicina, aqui estabelece uma prática milenar de prevenir, tratar e curar as pessoas de doenças. Podemos falar que é a ciência que estuda a saúde como um todo, prevenindo e combatendo as doenças.

Hipócrates é aclamado como o pai da medicina ocidental, essa que hoje temos utilizado, fala que o médico deve se dedicar aos estudos e deverá ter habilidades naturais, cultura, dedicação aquilo que faz, ter resistência física e emocional.

Essa medicina, vem sendo utilizada no Brasil desde o seu descobrimento. Hoje vamos um pouco além disso, pois temos algo que não é tão novo, e que se inicia com muita força e eficácia. A Medicina Integrativa.

A medicina integrativa é uma abordagem holística que combina tratamentos convencionais e alternativos para promover a saúde e o bem-estar. Ela reconhece a importância da relação entre médico e paciente e se concentra no indivíduo como um todo, incluindo aspectos físicos, emocionais, mentais e espirituais. Aqui estão algumas modalidades de tratamento comumente usadas na medicina integrativa:

1. **Acupuntura:** Originária da medicina tradicional chinesa, a acupuntura envolve a inserção de agulhas finas em pontos específicos do corpo para equilibrar o fluxo de energia ou "Qi". É frequentemente usada para tratar uma variedade de condições, incluindo dor crônica, estresse e ansiedade.

2. **Reiki:** É uma forma de terapia energética que envolve a transferência de energia universal (Reiki) através das palmas das mãos do praticante. Acredita-se que isso promova a cura e o equilíbrio energético.

3. **Homeopatia:** Este método de tratamento iniciou na Alemanha com o médico Samuel Hahnemann, que desenvolveu esse sistema de medicina alternativa. Trabalhando normalmente com substâncias diluídas e dinamizadas. A homeopatia opera no princípio de "semelhante cura semelhante", ou seja, uma substância que causa sintomas em uma pessoa saudável, após diluída e dinamizada pode curar sintomas semelhantes em uma pessoa doente.

4. **Florais:** Os remédios florais são uma forma de terapia natural que usa a essência de flores específicas para tratar desequilíbrios emocionais e físicos. Eles são frequentemente usados para tratar questões como estresse, ansiedade e depressão.

5. **Produtos Naturais:** Muitas farmácias vendem uma variedade de produtos naturais, incluindo ervas, suplementos e óleos essenciais, que podem ser usados para apoiar a saúde e o bem-estar. Lembrando que a diferença entre o veneno e o remédio pode estar na dose tomada. Temos que cuidar com as plantas, e somente usá-las com a certeza científica. Não usar porque um vizinho falou que é bom. Quando trabalhei no Centro de informações de intoxicações, verifiquei que uma mulher não morreu porque tomou duas plantas venenosas, e só não morreu porque uma era antagonista a outra, mas teve graves sequelas. Então temos que cuidar também na utilização de plantas.

6. **Yoga:** É uma prática de filosofia milenar, de origem india-

na, que visa a união do corpo, mente e espírito. Usando a meditação e posturas, para estimular o autoconhecimento e reconexão consigo mesmo. Essa prática pode levar a: melhorar a flexibilidade e força do corpo; aliviar dores musculares; promover um equilíbrio mental; produzir diminuição do estresse e ansiedade; permitir um sono de melhor qualidade; ter um melhor controle da frequência dos batimentos cardíacos.

7. **Auriculoterapia:** Essa prática foi desenvolvida pelo médico francês Paul Nogier, na década de 1950, e decorre de um mapa de um microsistema com áreas reflexas na orelha. A proposta é que qualquer alteração em um determinado órgão ou parte do corpo poderá ser detectada e tratada pelo pavilhão auricular (nossa orelha).

8. **Aromaterapia:** É uma arte e ciência antiga, onde especialistas realizam a mistura de óleos essenciais obtidos da extração natural, para quando utilizado possa promover o equilíbrio, a harmonia do corpo, mente e espírito.

No Brasil, temos que diversas práticas estão sendo aprovadas pelo Ministério da Saúde, sendo que esse é o órgão que cuida de tudo relacionado a saúde da população, portanto se você está com necessidade de unir a medicina tradicional, com a medicina integrativa, consulte se essa prática escolhida está autorizada.

A medicina integrativa reconhece que a saúde e a cura envolvem mais do que apenas tratar os sintomas de uma doença. Ela busca tratar a pessoa como um todo, levando em consideração todos os aspectos de sua vida.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonaria, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



O cansaço Nietzsche

Logo no início da obra "Schopenhauer como educador", de Nietzsche, o prefaciador italiano Giorgio Colli alerta: "Este não é um livro relaxante, não se dirige àqueles que leem para repousar. E nem mesmo a quem lê para aumentar seus conhecimentos" (COLLI, 2018, p. 7). Todavia, apenas a título de esclarecimento, um livro não ser relaxante, como o destacado, nada tem a ver com ser enfadonho, mas com ser exigente, algo que é também dito por Colli: "É um escrito destinado a quem ainda tem qualquer coisa para decidir, a respeito de sua vida e de sua atitude face à cultura." (COLLI, 2018, p. 7).

É possível dizer que a obra de Nietzsche, como um todo, exige do leitor mais do que a mera leitura, pois não basta passar os olhos sobre o papel, é preciso passar a vida a limpo. Uma leitura preguiçosa não resiste às duras críticas de Nietzsche à pressa. Por outro lado, uma leitura que trata Nietzsche sob o prisma do conhecimento pelo conhecimento (eruditismo), também não encontra guarida, pois Nietzsche é um ferrenho crítico do conhecimento que não serve à vida (eruditismo).

Há fórmulas para ler Nietzsche, talvez atalhos? Não, ainda que de tempos e tempos surjam livros com tal objetivo. Não significa que não existam bons livros de introdução ao pensamento do filósofo, pelo contrário, mas quem quiser conhecer Nietzsche ("como qualquer filósofo", alguém diria) é preciso ir direito às fontes primárias e deixar que o corpo sinta o peso e a leveza dos escritos.

Peso porque não é das tarefas mais prazerosas – ao menos no princípio – ler o pensador, algo que Jacques Derrida alertou em seu livro "Esporas, os estilos de Nietzsche". Nietzsche não raro espanta o leitor (esporas) para ver se ele de fato resistirá. Em contrapartida, há também leveza no filósofo, pois ele fala da vida e nos convida (íntima) a nos tornarmos nós mesmos. "Schopenhauer como educador" é a história do vir a ser de Nietzsche, e a forma com que ele pôde sair do fardo do conhecimento pelo conhecimento. A filosofia deve estar a favor da vida.

Portanto, o cansaço de Nietzsche é semelhante ao produzido por um professor que exige do aluno tudo que ele tem para entregar. Se o aluno pode praticar sete horas de exercícios, não deve se contentar com menos e deve buscar sempre o mais, a superação. Isso tudo cansa, mas ao final (que final, afinal?) a pessoa sai outra, fortalecida.

Giorgio Colli. Prefácio. In: Friedrich Wilhelm Nietzsche. Schopenhauer como educador: considerações extemporâneas, 3ª parte. São Paulo: Mundaréu, 2018.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Alimentação: uma grande aliada contra a Endometriose

A Endometriose é uma doença incapacitante, capaz de afastar a mulher dos seus afazeres diários, pois, causa dores fortes, cólicas intensas, fadiga e cansaço, insônia, prisão de ventre, e fluxo exagerado às vezes mais de uma vez num único mês.

O que faz com que a mulher fique mais nervosa e estressada. É uma doença altamente inflamatória. Estima-se que 1 em cada 10 mulheres sofram deste mal.

Não se sabe a causa, não há cura, mas há tratamento. E a alimentação adequada e saudável pode conferir maior proteção e equilíbrio ao organismo, e ainda fortalece o sistema imunológico. Assim uma dieta anti-inflamatória e antioxidante pode melhorar os sintomas e as dores, dando uma maior qualidade de vida.

Ao receber o diagnóstico de endometriose, é interessante procurar fazer o tratamento médico adequado, mudar o estilo de vida, fazer atividade físicas regularmente e buscar a ajuda de um nutricionista que fará um acompanhamento nutricional individual, pois, sabemos que cada pessoa responde de maneiras diferentes.

Mas, é sabido que alguns alimentos pioram o quadro e outros que melhoram. Como Hipócrates um dia citou sabiamente: "Que o teu alimento seja o teu remédio e que teu remédio seja o teu alimento".

Pois bem, a mulher com endometriose deve procurar comer comida de verdade, caseira, fresca e trivial. Deve descascar mais e desembalar menos, ou seja, quando mais natural for a comida melhor será.

Irei citar alguns alimentos que devem ser evitados e outros que devem ser incluídos na dieta:

Deve-se evitar:

- Refrigerantes, bebidas energéticas e álcool;
- Alimentos conservados em plástico;



Fotos: Freepik

- Açúcar e adoçantes artificiais;
 - Alimentos com excesso de óleo e gorduras trans;
 - Alimentos ultraprocessados e industrializados;
 - Excesso de carne vermelha;
 - Excesso de café;
 - Farinha brancas e glúten;
 - Temperos prontos;
 - Chocolate ao leite e branco.
- Deve-se consumir:
- Frutas vermelhas e cítricas: morango (campeão em agrotóxico, prefira a versão orgânica), uvas roxas (comer principalmente a casca, pois nela se encontram maior quantidade de resveratrol), laranja, abacaxi e tangerina;
 - Chá de camomila, gengibre, unha-de-gato, uxi amarelo e dente-de-leão, artemisia e chá verde (consumir alternadamente);
 - Cúrcuma ou açafrão-da-terra;
 - Peixes ricos em ômega 3, por exemplo: sardinha, arenque, salmão, cavala, atum e truta;
 - Própolis;
 - Gengibre;
 - Canela;
 - Sementes de abóbora e de girassol, psyllium, castanhas, nozes e amêndoas;
 - Gérmen de trigo;
 - Proteínas vegetais, como: feijões, ervilhas, grão de bico, lentilha;
 - Legumes e frutas: cenoura, mamão, banana, manga e cebola roxa;
 - Verduras de folhas verdes escuras como: agrião, rúcula, espinafre, escarola, chicória, almeirão, couve de Bruxelas, couve manteiga, brócolis;
 - Carne magra;
 - Gema de ovo;
 - Fibras como a aveia, cereais e pão integral verdadeiro;
 - Azeite de oliva extra virgem.
 - Chocolate meio amargo e amargo, podem ser consumidos com cautela.

Procure evitar embutidos e enlatados e dê preferência a produtos orgânicos, os agrotóxicos e os hormônios têm sido apontados como grandes vilões na alimentação. Lembrando que é fundamental o acompanhamento por um nutricionista.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafnor S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

Advogado Dr. Alexandre Manzotti esclarece as regras para concorrer nas Eleições Municipais de 2024

Nas Eleições Municipais deste ano, entender as regras eleitorais é o primeiro passo para uma participação política responsável e efetiva.

Foto: Alex Fernandes França

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Em meio ao cenário político fervente, as Eleições Municipais de 2024 estão cercadas de novas regras estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através da Resolução-TSE 23.729/2024. Essas determinações têm deixado muitos cidadãos e aspirantes a cargos eletivos com dúvidas sobre os critérios e condições para se candidatarem aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador.

Para esclarecer essas questões, entrevistamos o renomado Advogado Dr. Alexandre Manzotti, estudioso do tema que envolve direito eleitoral. O profissional, com vasta experiência na área, elucidou diversos aspectos das normas eleitorais vigentes.

Ao ser questionado

sobre quem pode se candidatar, Dr. Manzotti afirmou: "A norma estabelece que qualquer cidadão ou cidadão pode disputar cargo eletivo, desde que respeitadas as condições constitucionais de elegibilidade e de incompatibilidade." Ele ressaltou a importância de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável.

Regras

Sobre as regras para se candidatar, o advogado destacou: "Além da filiação partidária e do domicílio eleitoral na circunscrição desejada, é essencial observar os prazos e procedimentos estabelecidos pelos partidos políticos e pela Justiça Eleitoral." Ele reforçou a proibição de filiação a mais de um partido político e a necessidade de cumprimento do percentual mínimo de candida-

tura por gênero.

Quanto aos prazos de desincompatibilização, Dr. Manzotti explicou: "Os prazos variam de acordo com a função ocupada e o cargo almejado, sendo fundamental o afastamento prévio para evitar conflitos de interesse." Ele ressaltou a importância de os candidatos estarem atentos a esses prazos para garantir a regularidade de suas candidaturas.

Indagado sobre a possibilidade de candidatura avulsa, o advogado foi categórico: "A Lei Eleitoral proíbe o registro de candidatura avulsa, sendo obrigatória a filiação partidária e a escolha em convenção para participar das eleições."

Números dos candidatos

Por fim, Dr. Alexandre esclareceu como são definidos os números dos



"O conhecimento das normas eleitorais é fundamental para garantir a regularidade das candidaturas nas Eleições Municipais de 2024", reforçou o Dr. Alexandre Manzotti, Advogado que atua no direito eleitoral

candidatos: "A identificação numérica é determinada na convenção do partido político, seguindo algumas diretrizes específicas para cada cargo em

disputa."

Com base nas informações fornecidas pelo TSE e nos esclarecimentos do advogado Dr. Alexandre Manzotti, fica evi-

dente a importância do conhecimento das normas eleitorais para quem pretende ingressar na disputa política nas Eleições Municipais de 2024.



Opinião do Blog

Vitória da extrema direita traz incerteza para Portugal após as eleições

Portugal, um país com cerca de 10,500 milhões de habitantes, tendo Lisboa como a sua capital, com pouco mais 650.000 mil habitantes, tem uma situação privilegiada no continente europeu. Trata-se de um país cujas relações luso-brasileiras são muitas intensas há mais de 500 anos, não apenas no campo político-diplomático, mas também sobretudo num casto leque de domínios que vão da economia à cultura, compartilhamos a mesma língua, passando pela ciência, tecnologia, comunicações, saúde, ambiente e setor agroalimentar.

Com a chegada do navegador Pedro Álvares Cabral, em Porto Seguro (BA), em abril de 1500, o território brasileiro tornou-se a maior e mais importante colônia dos portugueses. Mas o Brasil se libertou da Coroa Portuguesa com a sua independência e posteriormente República, seguindo o seu grande destino. Quem já esteve em Portugal e quando se comenta sobre as nossas relações, eles mostram muita inveja do Brasil pois o nosso país cresceu e eles ficaram para trás. Não tem nem como comparar Portugal com o Brasil. Portugal teve um grande desenvolvimento com o fim da monarquia em 1910. A partir de 1932, o país viveu a ditadura de Salazar por cerca de 35 anos, um regime autoritário, conservador, nacionalista, anticomunista, inspiração fascista. Foi uma época de timidez do país.

Durante muitos anos os partidos de esquerda governaram Portugal e a partir de 1986 com a entrada do país na União Europeia, os investimentos em Portugal cresceram e consequentemente as imigrações, principalmente de brasileiros, aumentaram substancialmente, calculando um número aproximado de 400 mil brasileiros, hoje, naquele país.

Nas eleições realizadas domingo, 10 de março, a direita obteve uma grande vitória que já vinha desenhando desde 2015, tendo como mote, contrário aos imigrantes que ocasionavam diminuição de empregos para os portugueses, acomodação do partido socialista e coalizão no poder e assistindo o avanço da desigualdade e das desilusões de um povo sofrido, abrindo espaço para o neofascismo. Chegaram a elogiar o bolsonarismo no Brasil e tornaram Lula pessoa non grata em Portugal.

Somente o tempo dirá se foi importante a mudança política naquele país, mas levantando a questão sobre a vitória da direita mostra que as forças democráticas da esquerda tem de repensar o seu rumo, se não quiserem ser engolidas pelas ondas da ultradireita que já atingiram Itália, Argentina, agora Portugal e, provavelmente, os Estados Unidos.-

Coisas do Cotidiano

• **Enquanto os Estados Unidos propõem no Conselho da ONU cessar-fogo imediato em Gaza, coisa que o Brasil já havia proposto no início da guerra, em Israel, os governadores Tarcísio de Freitas (SP) e Ronaldo Caiado (GO), levaram os seus apoios a Netanyahu, autor de um dos mais hediondos crimes de genocídio que se tem notícia na histó-**

ria, comparável apenas ao Holocausto ou ao Gueto de Varsóvia promovido por Hitler contra populações judaicas durante a vigência do regime nazista na Alemanha. Tarcísio e Caiado, sem autorização, falam erroneamente em nome do povo brasileiro. Mais de 32 mil pessoas na Faixa de Gaza, sendo 13 mil crianças, foram mortas pelas forças israelenses. Com Netanyahu, os três brindaram o apoio ao massacre;

• **Polícia Federal indícia o ex presidente Jair Bolsonaro por adulterar o seu cartão de vacina** para poder entrar nos Estados Unidos. Bolsonaro não se vacinou, fez campanha contra a vacinação da Covid 19, adulterou o seu cartão de vacina nos computadores do SUS, beneficiando a ele, sua filha Laura, de 13 anos e outros assessores que também viajaram para os Estados Unidos antes da posse de Lula. Bolsonaro poderá ser preso de 3 a 5 anos, e também poderá ser julgado pela Justiça Americana por falsidade de documentos para entrar naquele país e ser preso por 10 anos. Como pode um presidente de um país fazer o que Bolsonaro fez? Que exemplo para a nação;

• **Médica Carolina Biscaia Carminatti, de Pato Branco, Pr**, emitindo falsos laudos de câncer de pele para extorquir dinheiro de seus pacientes através de pequenas cirurgias frias. Dezenas de pacientes fizeram queixas a Polícia Civil daquela cidade (cerca de 22) se queixando do abalo psicológico, físico e financeiro, além da incompetência e imoralidade de Carminatti no exercício da profissão;

• **O Jornal O Estado de São Paulo, o Estadão**, em seu editorial de domingo, 17 de março último, defende uma punição máxima e exemplar para o ex presidente Jair Bolsonaro, em razão da intencionalidade golpista. Bolsonaro assumiu o risco de um banho de sangue de seus concidadãos em nome de um projeto pessoal para se manter no poder;

• **Sábado, 16 de março**, caminhando juntamente com a minha esposa pela avenida Rocha Pombo, de uma extremidade a outra, encontramos muitas folhas secas das palmeiras, caídas no chão, cheias de água, servindo como fontes de criadouro de larvas do mosquito da dengue. Vimos também muitas sujeiras nos meios-fios, com copos, garrafas, pratos cheios de água;

• **O consagrado diretor, Oliver Stone, vencedor de 2 Oscar, vai fazer uma cinebiografia sobre Lula e o processo de lawfare a que foi submetido, através da operação Lava Jato**, em diversos idiomas, que será distribuído para todo o mundo. A palavra lawfare tem o significado de usar ou manipulação das leis como um instrumento de combate a um oponente, desrespeitando os procedimentos legais e os direitos do indivíduo que se pretende eliminar. Foi o que Sérgio Moro e Deltan Dallagnol fizeram com Lula na Lava Jato, decretando a sua prisão, sem provas;

• **El Niño está indo embora e La Niña está chegando. Outono chegou e o verão se foi.** - Depois de intensos dias de calor, o fenômeno La Niña deverá chegar ao Brasil no final de maio até início de junho, caracterizando por um resfriamento anormal das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial, especialmente na região central e leste;

• **Folha de São Paulo cobra menos investimentos e mais lucros aos acionistas da Petrobras.** Jornal ligado ao capital financeiro, de direita, a Folha de São Paulo defendeu em artigo domingo, 10 de março, que a Petrobras invista menos e pague mais dividendos a seus acionistas;

• **O silêncio da maioria dos deputados estaduais do Paraná sobre o caso de propina do presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano**, não pedindo a sua renúncia

após divulgação dos áudios, mostrando toda as falcatruas, é um desrespeito com o povo do Paraná. O próprio governador Ratinho Jr., presidente do PSD, o mesmo partido de Traiano, fugiu da imprensa ao ser questionado sobre o assunto. É um antro de imoralidade. Dá uma sensação de que há mais podridão por trás disso tudo;

• **China retalia Argentina depois de ser humilhada pelo governo Milei**, abandona a construção de duas usinas hidroelétricas no rio Santa Cruz, na Patagônia, importantíssimas para a Argentina, a construção das hidroelétricas foi suspensa, a construtora chinesa demitiu 1.800 operários, levando de volta diretores, técnicos e engenheiros para a China. O investimento chinês fazia parte de um pacote negociado pela ex presidente Cristina Kirchner;

• **Ex Comandante do Exército, general Freire Gomes, disse que prenderia Bolsonaro, caso levasse adiante a tentativa de golpe.** São palavras fidedignas. Bolsonaro queria atacar contra o regime democrático para perpetuar no poder;

• **Ao tentar o golpe para se manter no poder, a ideia de Bolsonaro era se tornar um ditador no Brasil** como Putin, na Rússia, Stroessner no Paraguai, Maduro na Venezuela, Salazar em Portugal, Franco na Espanha, Pinochet no Chile, etc.;

• **Curtas Notícias:** 1) Estados satisfeitos. Em fevereiro o governo federal pagou aos estados R\$1,23 bilhão de dívidas; 2) Com o calorão de sábado, 16 de março, a temperatura atingiu 40°C, com a sensação térmica de 62,3°C; 3) Duna do Pôr do Sol, de Jericoacoara, Ceará, cartão postal daquela praia, está sendo pouco a pouco engolida pelo mar; 4) Só foi a ministra da Saúde, Nísia Trindade, acabar com os desvios de verbas dos hospitais federais do Rio de Janeiro que os políticos de lá, inclusive do PT, já querem tirá-la do cargo; 5) Egito abre mercado de carnes para os produtores brasileiros de ovinos e caprinos;

• Caminhada, é um dos exercícios que queimam gordura mais rápido e melhora a saúde, segundo estudos da Universidade de Harvard. Caminhar 1 hora 2 a 3 x semana, te ajuda a manter a forma, fortalecer os ossos, controlar a pressão arterial e melhorar os níveis de colesterol e triglicérides;

Entrelinhas

Parabéns e Feliz Aniversário para Aline Oliveira (22/3), Flávia Gomes (25/3), Ana Paula Padoam Castro (25/3), Fabiana Lana (28/3) e Marta Canôas (29/3), Em Apucarana, Pr, vizinho sobe no muro ao ouvir tiros e morre baleado.***Brasileiras fazem plásticas demais e destroem seus rostos, disse o dono Reinold Geiger, o bilionário dono da L'Occitane.***Tênis da fadinha Rayssa Leal em parceria com a Nike mal foi lançado e esgotou em apenas 20 minutos.***O jogador Endrick voltou a ser notícias não pelos seus gols, mas pelas roupas caríssimas que usou ao se apresentar à seleção brasileira. Endrick gastou R\$ 118.500 em seu look com peças de Louis Vuitton e outras marcas com preços astronômicos.*** "O importante não é ser o primeiro ou a primeira, o importante é abrir caminhos". Conceição Evaristo, Membro da Academia Mineira de Letras, é uma escritora brasileira e ativista do movimento negro brasileiro, que escreve obras importantes como "Becos da Memória" (2006) e "Olhos d'água" (2014).



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA N.º 09/2024. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. LEI N.º 2.979, DE 19 DE MARÇO DE 2024. Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.266, de 23 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.064, DE 20 DE MARÇO DE 2024. Designa Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.067, DE 21 DE MARÇO DE 2024. Externa servidor público municipal da função de direção de unidade escolar.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. LEI N.º 2.978, DE 19 DE MARÇO DE 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar e indenizar o proprietário da área de terras declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 6.096, de 27 de fevereiro de 2024, e de outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.061, DE 19 DE MARÇO DE 2024. Concede prorrogação de licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.065, DE 20 DE MARÇO DE 2024. Designa comissão de contratação, em caráter eventual.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.068, DE 21 DE MARÇO DE 2024. Concede Licença-Prêmio.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. ATA 04/2023 - Reunião Ordinária - 11.10.2023. Aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de desapropriação conforme decreto nº 5.641/2022, com a presença dos seguintes membros: Devair Galani, Valdemir Aparecido Lopes, Maristela Maria Madureira Carlinho, Eduardo Manzotti, Izabela Francini Alves de Lima, Vinicius Fatoberni Salvaterra, Paulo Rogério de Oliveira e como convidados: Alysson Rodolfo Ozako.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.062, DE 20 DE MARÇO DE 2024. Designa servidores públicos municipais para recepção de documentos e solicitação de juntada ao processo digital do PAV.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.065, DE 20 DE MARÇO DE 2024. Designa comissão de contratação, em caráter eventual.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 079/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO DE BENS DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. 11/10/2023. Tabela com 11 colunas: NOME, EMPRESA, TELEFONE, ASSINATURA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.063, DE 20 DE MARÇO DE 2024. Concede auxílio-funeral.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.066, DE 20 DE MARÇO DE 2024. Concede Progressão Vertical e Horizontal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 080/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de convocação de processo seletivo público simplificado (PSS) nº 083/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de convocação de processo seletivo público simplificado (PSS) nº 086/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 07/2024. Símula: Instaurar Comissão Disciplinar, com objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal nº 2.461/2015 e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais.

Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução N° 09/2024. Símula: Aprova a Prestação de Contas Final, referente ao Piso Paramune de Assistência Social - PPAS IV, destinado ao Abrigo Institucional Esperança/PR. Período: de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de convocação de processo seletivo público simplificado (PSS) nº 082/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 010/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de convocação de processo seletivo público simplificado (PSS) nº 087/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 09/2024. Símula: Substitui Fiscal do Chamamento Público nº 02/2023 do município de Nova Esperança/PR.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de convocação de processo seletivo público simplificado (PSS) nº 083/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de convocação de processo seletivo público simplificado (PSS) nº 088/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 10/2024. Símula: Aprova a Prestação de Contas Parcial referente a Prestação de Contas Parcial - "Projeto Parques Acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência". Período de Referência: 2º semestre de 2023 e aprova a justificativa de saldo superior a 30% do recurso.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de convocação de processo seletivo público simplificado (PSS) nº 084/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 06/2024. Símula: Constitui Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança.

Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução N° 07/2024. Símula: Aprova a Programação SIGTV nº 411690120240001, que tem por finalidade sustentar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados, conforme a seguir:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de convocação de processo seletivo público simplificado (PSS) nº 085/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 08/2024. Símula: Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 02/2023 do município de Nova Esperança.

Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução N° 08/2024. Símula: Aprova o Plano de Ação do município de Nova Esperança, referente a Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - PAS 2024 - valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Balço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO c=(b-a). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA INDUSTRIAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, SUBTOTAL DAS RECEITAS (I), REFINANCIAMENTO (II), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II), DÉFICIT (IV), TOTAL (V) = (III - IV), SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI), AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO, SUPÉRÁVIT (VIII), TOTAL (IX) = (VII + VIII), RESERVA DO RPPS.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), DESPESAS PAGAS (h), SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(g-h). Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI), AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO, SUPÉRÁVIT (VIII), TOTAL (IX) = (VII + VIII), RESERVA DO RPPS.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a), EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b), LIQUIDADOS (c), PAGOS (d), CANCELADOS (e), SALDO (A) LIQUIDADAR (f)=(a+b-d-e).

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a), EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b), PAGOS (c), CANCELADOS (d), SALDO (A) PAGAR (f)=(a+b-c-d).

Signature block for MOACIR OLIVATTI (Prefeito Municipal) and MAMI YAMAMOTO (Controlador Interno). Includes logos of the Municipality and the State of Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2024
PÁGINA: 1

Table with columns: INGRESSOS, DISPÊNDIOS, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Receita Orçamentária (I), Despesa Orçamentária (VI), Receitas de Capital, Despesas de Capital, Receitas de Exercício Anterior, Despesas de Exercício Anterior.

Signature block for MOACIR OLIVATTI (Prefeito Municipal) and MAMI YAMAMOTO (Controlador Interno). Includes logos of the Municipality and the State of Paraná.

Table with columns: Outras Origens, Transferências Financeiras Recebidas (II), Recebimentos Extraorçamentários (III), Inscrição de Restos a Pagar Processados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV), Caixa e Equivalentes de Caixa, Realizável, TOTAL (V) = (I+II+III+IV).

Signature block for MOACIR OLIVATTI (Prefeito Municipal) and MAMI YAMAMOTO (Controlador Interno). Includes logos of the Municipality and the State of Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
BALÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2024
PÁGINA: 1

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO-CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TOTAL.

Table with columns: ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, PASSIVO FINANCEIRO, PASSIVO PERMANENTE, TOTAL.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Saldo dos Atos Potenciais Ativos, Saldo dos Atos Potenciais Passivos, TOTAL.

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DÉFICIT, SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR. Rows include 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 502 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos, 503 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 504 - Transferências do Salário-Educação, 505 - Outras Transferências de Recursos do FUNDEB, 506 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculados, 507 - Transferências do Estado Referentes a Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, 508 - Outras Transferências Vinculadas à Educação, 509 - Outras Transferências Vinculadas à Educação, 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man, 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man, 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man, 603 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa, 604 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, 605 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculados, 606 - Transferências do Estado Referentes a Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde, 607 - Outras Transferências Vinculadas à Saúde, 608 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 609 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, 610 - Transferências de Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social, 611 - Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União, 612 - Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 613 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nati, 614 - Transferência Especial da União, 615 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas, 616 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiotvisual, 617 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cul, 618 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 9º, Inciso V, EC nº 123/2022, 619 - Outras Vinculações de Transferências, 620 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 621 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, 622 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, 623 - Recursos de Operações de Crédito, 624 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, 625 - Recursos Vinculados a Fundos, 626 - Outras Vinculações Legais, 627 - Outros Recursos Extraorçamentários.

Signature block for MOACIR OLIVATTI (Prefeito Municipal) and MAMI YAMAMOTO (Controlador Interno). Includes logos of the Municipality and the State of Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Table with columns: VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, and Resultado Patrimonial Do Período. Includes sub-sections like IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA, PESSOAL E ENCARGOS, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

Table with columns: EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Rows include INCORPORAÇÃO DE ATIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, etc.

Official stamps and signatures of Moacir Olivatti (Prefeito Municipal) and Mamã Pamamoto (Controlador Interno).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Nova Esperança foram elaboradas observando as disposições legais que regulam a matéria...

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP...

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis...

NOTA 2 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Consolidação

Importante salientar aos usuários da informação, que as informações contidas no Balanço Patrimonial, objeto principal das presentes Notas Explicativas, não são consolidadas...

2.2 Processo de Convergência

O Município de Nova Esperança está trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IFRAS...

2.3 Receitas e Despesas

Durante o exercício de 2023, as receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MP e SOF/MPOG nº 163...

O registro, no aspecto orçamentário, obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizados os depósitos legalmente empenhados...

NOTA 3 - NOTAS EXPLICATIVAS ACERCA DO BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor contabilizado em caixa e equivalentes de caixa no encerramento do exercício de 2023 totalizou R\$ 17.232.070,97...

O referido grupo Caixa e Equivalentes de Caixa encontram-se alocado da seguinte forma:

- BANCO CONTA MOVIMENTO: R\$ 3.175.889,09

- FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 14.056.181,88

3.2 Créditos Tributários a Receber - Curto Prazo

O total de créditos tributários a curto prazo, referente a tributos do exercício em situação igual a aberta, foi de R\$ 2.099.933,50.

Detalhadamente, os valores são compostos pelos seguintes itens:

- IR SOBRE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA: R\$ 33,99; IPTU: R\$ 1.386.161,20; IBI: R\$ 150.063,58; ISS: R\$ 174.709,52; TAXAS PP: R\$ 122.592,82; TAXA PS: R\$ 55.138,92; CLUSTRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: R\$ 71.440,80; TAXAS PARCELADAS: R\$ 139.792,67.

3.3 Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo)

Os valores do estoque da dívida ativa tributária existentes no balanço patrimonial em 31.12.2023 foram formados pelo Setor de Tributação Municipal, totalizando R\$ 5.169.684,02.

- IPTU: R\$ 2.463.517,67; ISS: R\$ 1.029.841,07; TAXAS PP: R\$ 122.592,82; TAXAS PS: R\$ 200.502,52; CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: R\$ 68.010,22; COSIP: R\$ 177.849,20; DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS: R\$ 411,11.

3.4 Dívida Ativa Não Tributária

Os valores do estoque da dívida ativa não tributária existentes no balanço patrimonial em 31.12.2023, totalizam R\$ 355.944,15, foram formados pelo Setor de Tributação Municipal.

3.5 Demais Créditos e Valores a Curto prazo

- Adiantamentos Concedidos: R\$ 298.826,28; Depósitos Judiciais (Desapropriações de terreno): R\$ 428.093,56; Aluguéis a receber: R\$ 71.920,43; Outros Créditos a receber e valores de curto prazo (Receitas Diversas, Ônus de Sucumbência e etc.): R\$ 569.336,12.

3.6 Estoques

O valor de R\$ 362.638,29 registrado na conta de estoques, no ativo circulante, refere-se a saída de combustível, visto que a entidade possui bomba própria para armazenamento de Diesel A quantidade de litros armazenados fofomecia pelo sistema municipal de frota.

3.7 Ativo Imobilizado

Como critério de avaliação inicial do ativo imobilizado a entidade utiliza o custo de aquisição. Em relação aos bens existentes (inventário), encontra-se em andamento estudo acerca da reavaliação dos mesmos, visando se adequar ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público nº edição e ao Plano de implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PFCP.

3.8 Bens Móveis

Para o exercício de 2023 houve uma diminuição na conta de bens móveis de aproximadamente 12,19%, passando a totalizar R\$ 26.409.386,04, contabilizados da seguinte forma:

- MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS: R\$ 9.682.682,49; BENS DE INFORMÁTICA: R\$ 253.225,85; MÓVEIS E UTENSÍLIOS: R\$ 456.899,11; MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO: R\$ 605.926,66; VEÍCULOS: R\$ 11.186.004,46; SEMOVENTES: R\$ 230,00; DEMAIS BENS MÓVEIS: R\$ 224.397,47.

A variação negativa observada refere-se a um ajuste contábil realizado nas depreciações. Isso, pois, considerando que o Município encontra-se em meio a um levantamento patrimonial... 3.9 Bens Imóveis... 3.10 Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis... 3.11 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais... 3.12 Fonecedores e Contas a Pagar... 3.13 Demais obrigações e curto prazo... 3.14 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a LP... 3.15 Empréstimos e financiamentos a longo prazo... 3.16 Obrigações Fiscais a longo prazo... 3.17 Patrimônio Líquido

Decreto nº 6113/2024 de 21/03/2024. Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2953/2023 de 21/12/2023.

Decreto nº 6882/2024. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1215/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 019/2024 - PMPCB. RE: Pregão Eletrônico nº 005/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa BABINSKI BOLSAS LTDA. CNPJ Nº 19.108.828/0001-57.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OXFORD PVC 180 G PPM, MOCHILA PEQUENA TIPO ESCOLAR, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sílvia, 322 - Jardim Hortênsias - CNPJ: 16.279.939/0001-70

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa MOURA LEAL LTDA. CNPJ Nº 09.274.874/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for triangular folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sílvia, 322 - Jardim Hortênsias - CNPJ: 16.279.939/0001-70

Termo de Homologação e Adjucação do Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Perciles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo sigilo em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face das atribuições ordenadas através da Lei nº 8.669/93 e alterações posteriores, a adjudica o presente Loteção nos termos:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Loteção nos termos: a) Processo nº: 005/2024 b) Modalidade: Pregão c) Data Homologação: 21/03/2024 d) Objeto da Loteção: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items for folders and folders.

Presidente Castelo Branco, 21 de março de 2024

JOÃO PERCILES MARTINATI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Rua José Pereira Gonçalves, 51 - Estado de Paraná - CEP: 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810

PORTARIA Nº 677/2024

Concede 1/3 (um terço) de Férias ao Servidor do Quadro Efetivo na forma que se especifica;

JOÃO PERCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. REGINALDO DA SILVA, matrícula nº 379, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, 1/3 de suas férias, pelo período aquisitivo de 15/10/2019 a 15/10/2020, e férias serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 21 de Março de 2024.

JOÃO PERCILES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Rua José Pereira Gonçalves, 51 - Estado de Paraná - CEP: 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810

PORTARIA Nº 678/2023

Concede 1/3 (um terço) de Férias ao Servidor do Quadro Efetivo na forma que se especifica

JOÃO PERCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONE PEREIRA FERRA, matrícula nº 293, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 1/3 de suas férias, pelo período aquisitivo 03/01/2021 a 03/01/2022, e suas férias serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 21 de Março de 2024.

JOÃO PERCILES MARTINATI PREFEITO MUNICIPAL

Às vésperas da inauguração de nova tecnologia de autenticação de chamadas, Anatel se movimentou para que sistemas de celulares sejam atualizados

Stir Shaken foi tema de debate promovido pela ABT com a agência reguladora nesta quinta-feira

Foto: Divulgação

Nesta quinta-feira na Borges, esteve reunido (21/03), o superintendente com empresas associadas à Associação Brasileira de Telesserviços (ABT) para de-



bater os principais desafios e oportunidades da adoção da tecnologia Stir Shaken de autenticação e identificação de chamadas, cuja etapa de testes se inicia no próximo dia 27 deste mês no país. De acordo com Borges, 26 operadoras já contrataram a solução e investiram em suas redes para estarem aptas ao sistema a partir desta data, assim como as operadoras de telefonia Vivo, Claro, Tim, Algar e Ligga.

O grande desafio para a implementação efetiva do Stir Shaken, contudo, é a questão da atualização dos sistemas operacionais dos celulares, segundo Borges. "Cada terminal utilizado pelo brasileiro tem que estar compatível com a solução e a indústria de fabricantes de terminais está cada uma em uma etapa de adaptação. Não sabemos ainda quantos aparelhos estarão aptos, mas temos acompanhado esta movimentação para que haja adequação".

O superintendente da Anatel também ressaltou a contribuição da ABT no avanço da implantação do sistema no Brasil. "O diálogo com a ABT foi fundamental para aceleração da avaliação sobre as formas de se implementar a solução. Com o início dos testes, as empresas de call center que tiverem interesse em aderir ao Stir Shaken já podem procurar suas empresas provedoras de chamadas e avaliar as condições comerciais. Como são 26 empresas, há liberdade de mercado".

Nos Estados Unidos, o Stir Shaken tem sido implantado com sucesso, especialmente a partir de 2019. Ao autenticar e identificar as ligações, mostrando na tela do celular a empresa, sua logomarca, número de telefone e assunto da chamada, é esperado que a tecnologia também reduza significativamente o spoofing - prática de utilização do telefone para ações de cunho criminoso, como fraudes bancárias - e

as ligações de robôs, que tiveram crescimento significativo nos últimos anos no Brasil.

Embora a Anatel tenha determinado a adesão voluntária das empresas do setor à novidade, a aposta da ABT é de que a grande maioria abrace a ideia. "Nossa associação reúne 23 dos principais participantes do setor, dos quais todos entendem que consumidores e mercado sairão ganhando com a adoção da tecnologia de autenticação e verificação de chamadas. O Stir Shaken permite separar o joio do trigo e dar maior transparência à relação com o consumidor, que poderá optar por atender ou não a chamada, ao saber quem está ligando e com qual objetivo, antes mesmo de atendê-la. Ela é um ponto de convergência regulatória que trará transparência, melhor experiência do cliente e, com índices maiores de ligações atendidas, preservação do emprego dos profissionais de call centers", destacou John Von Christian, diretor executivo da ABT.

Sobre a Associação Brasileira de Telesserviços (ABT): Representante de um dos setores que mais empregam no Brasil, com cerca de 1,4 milhão de trabalhadores, a Associação Brasileira de Telesserviços (ABT), fundada em 1987, é pioneira em um mercado que impulsiona o crescimento do país. O segmento é um dos que mais contratam jovens, mulheres e negros, fomentando a diversidade em frentes distintas. Além de oferecer oportunidades de primeiro emprego, o setor apoia o crescimento profissional, por meio de convênios das organizações contratantes com instituições de Ensino Superior. A ABT reúne 19 empresas em 18 estados de todas as regiões do território nacional. Uma atividade que, com cada vez mais inovação e tecnologia, torna-se estratégica para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Pres. Kennedy, nº 717, neste ato representado por sua Secretária Municipal Maria Conceição A. Scandela, inscrita no CPF sob nº 367.162.359-49, e seu Diretor de Cultura, Joubert Paulo Teixeira, inscrito no CPF: 036.964.759-98.

CONTRATADO: LUCAS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 32.717.152-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 280.654.678-81, residente e domiciliado à Rua Lauro Licce, nº 1035, nesta cidade de Santa Fé-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **AULAS DE CAPOEIRA**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 - APOIO A DEMAIS ÁREAS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024;

ASSINATURAS: (a) JOUBERT PAULO TEIXEIRA E MARIA CONCEIÇÃO A. SCANDELA - *Diretor e Secretária de Ed. Cult. Esp.*, LUCAS BARBOSA - *Agente Cultural.*

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Pres. Kennedy, nº 717, neste ato representado por sua Secretária Municipal Maria Conceição A. Scandela, inscrita no CPF sob nº 367.162.359-49, e seu Diretor de Cultura, Joubert Paulo Teixeira, inscrito no CPF: 036.964.759-98.

CONTRATADO: ISABELA APARECIDA ZAVATTI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.835.069-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 062.178.869-44, residente e domiciliado à Rua Sertanópolis, nº 710, nesta cidade de Santa Fé-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **A ARTE DO GRAFITE**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 - APOIO A DEMAIS ÁREAS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024;

ASSINATURAS: (a) JOUBERT PAULO TEIXEIRA E MARIA CONCEIÇÃO A. SCANDELA - *Diretor e Secretária de Ed. Cult. Esp.*, ISABELA APARECIDA ZAVATTI DA SILVA - *Agente Cultural.*

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 2.323, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ			
01.001	CÂMARA DE VEREADORES			
01.001.010310001.2.002	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA CAMARA			
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	01005	R\$	32.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	32.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município cancelará os valores das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	CÂMARA DE VEREADORES			
01.001.010310001.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO			
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	01005	R\$	32.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$	32.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dezoito dias do mês de Março de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 059/2024

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conforme o protocolado sob o nº 628/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Izabella Cavallari, RG nº: 10.222.537-8/Pr e CPF nº 074.320.959-14, matrícula 201-673, do cargo de técnica em enfermagem, do quadro de carreira dos Servidores Públicos do Município de Santa Fé, a partir do dia 21/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 19 de março de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para execução da obra de Revitalização e Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2024.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: FEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no desenvolvimento de Curso de Sindicância e Processo Administrativo, para atender a capacitação de servidores que atua, mas referida Comissões, em razão da exigência legal de tais procedimentos, para viabilizar a apuração das condutas funcionais de servidores e funcionários públicos, conforme estabelece o estatuto de servidores e CLT.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover o acréscimo de 25% sobre o valor contratual.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.118,14 (seis mil cento e deztois reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 13 novembro 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 02/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a disponibilização de equipamentos multifuncionais com fornecimento de suprimentos, sendo impressora, fotocopadora e scanner de alta resolução, para realização até 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentas) cópias mês/totalizando 3.500 mil cópias por equipamento, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 58.302,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e dois reais).

DATA DA DISPENSA: 21 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a disponibilização de equipamentos multifuncionais com fornecimento de suprimentos, sendo impressora, fotocopadora e scanner de alta resolução, para realização até 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentas) cópias mês/totalizando 3.500 mil cópias por equipamento, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 58.302,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: VIAÇAO GARCIA LTDA

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar transporte terrestre intermunicipal e interestadual, mediante fornecimento de passagens, por meio de requisição emitida pela administração. Aplicando a lei municipal nº 2.314/2023. Atendimento de usuários e beneficiários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio de auxílio viagem visando tratamento fora do domicílio - TFD, com vulnerabilidade financeira e social.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: VIAÇAO GARCIA LTDA

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar transporte terrestre intermunicipal e interestadual, mediante fornecimento de passagens, por meio de requisição emitida pela administração. Aplicando a lei municipal nº 2.314/2023. Atendimento de usuários e beneficiários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio de auxílio viagem visando tratamento fora do domicílio - TFD, com vulnerabilidade financeira e social.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 009, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para recepção de documentos e solicitação de juntada ao processo digital do PAV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica entre a DRF-MGA nº. 012/2022, celebrado entre o Município e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município, em atendimento ao dispositivo do Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE ATENDIMENTO, considerada a redação dada pela Portaria COGEA Nº 33, de 30/06/2023:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem na recepção dos documentos e na solicitação de juntada destes ao processo digital de atendimento do PAV junto à Receita Federal do Brasil, o qual está cliente do disposto nos parágrafos quarto a oitavo da Cláusula citada atendimento ao PAV - Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal no Município de Santa Fé, retroativo a 08 de janeiro de 2024.

- MARCOS DA SILVA SANTOS, CPF nº.110.676.629-06 e RG nº. 14.481.041-4/PR., matrícula 201664, cargo de agente administrativo;

- NIVALDO CESAR PASSARI, CPF nº. 804.384.319-87 e RG nº. 4.990.803-2/SSP-PR., matrícula 201663, cargo agente administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado ou até publicação de nova Portaria relacionada ao tema se for o caso.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 19 de março de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Contribua com o Jornalismo Local

PIX - QR CODE



É política ou politicagem?

Em 2024, a política ganha espaço nas pautas e noticiários de todo país. No mês de outubro, as eleitoras e eleitores irão às urnas para escolher prefeitos e vereadores. O primeiro turno está marcado para o domingo, dia 6. Eventual segundo turno, está marcado para 27 de outubro. Vale lembrar que, em eleições municipais, o segundo turno ocorre apenas em cidades com mais de duzentos mil eleitores em que um dos candidatos não conseguiu a maioria absoluta dos votos válidos, ou seja, 50% mais um.

Para quem gosta dos bastidores não há como negar que a política local mexe com os ânimos, desperta curiosidades. Para alguns é encarada como uma paixão, no entanto aos mais fanáticos é realmente um caso de amor que tem uma linha muito tênue que separa a relação com o ódio (o que não deveria existir). A eleição de 2024, trará novas características e roupagens.

No ano 2020, o Brasil enfrentava a pandemia, as pessoas estavam preocupadas com a vida e a saúde. O Congresso Nacional aprovou uma emenda à Constituição (PEC) alterando o calendário eleitoral devido a covid-19. Fomos às urnas no dia 15 de novembro, todos com máscara, mantendo o distanciamento e utilizando álcool em gel.

As características atípicas do pleito 2020 foram reveladas nas urnas com a maior taxa de reeleição de prefeitos desde o ano 2008, época em que os municípios e a economia estavam em cenário positivo, o que favoreceu a reeleição de 66% dos prefeitos (as) para continuidade dos mandatos.

Atualmente estamos no momento da janela partidária. Isso significa que no período de 30 dias (7 de março a 5 de abril), vereadores e vereadoras podem trocar de partido sem prejuízo de perder o mandato e desta forma concorrer a eleição por outra sigla. No dia 5, também é o prazo final para filiação partidária.

Certo é que o eleitor deve analisar toda essa movimentação e chegar a outubro sabendo diferenciar a política da politicagem. Em linhas gerais a política é definida como a arte ou ciência de governar, com organização, direção e administração tendo em vista a obtenção de resultados desejados.

Já a politicagem é a política de interesses pessoais, de troca de favores ou de realizações insignificantes. Na urna caberá aos eleitores tal diferenciação.

E o que dizer da politicagem antiga, aquela que “contra” cabos eleitorais “profissionais” para ficarem aos quatro cantos da cidade difamando a imagem do pré-candidato “Fulano”

em proveito do “Beltrano”, mas atingindo também o “Sicrano”. Nas últimas eleições, a prática também esteve presente em redes sociais e grupos de WhatsApp. Tal atitude deve ser “aposentada”, pois não cabe para os dias atuais e só fomenta o aparecimento de maus políticos.

Fato é que a eleição deste ano deverá ser pautada pela verdade, o que deveria ser um critério presente em todas as outras. Aqui vale a observação que não basta apenas a frase bíblica fora de contexto – “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará” – João 8:32, pois Jesus estava se referindo que a verdade de Deus deixa os homens livres do pecado. Mas vamos deixar para outro momento e talvez abordar por aqui como essa mistura nociva política e religião é prejudicial.

Em resumo, o povo está cansado de promessas vazias e falatórios inúteis. Vale lembrar que a crítica pela crítica não leva a lugar nenhum quando essa não vem acompanhada de ações ou mesmo formas de solução dos problemas apontados.

Finalmente, como cidadão, espero dos pré-candidatos (as) mais atitudes políticas e menos politicagem!

“O meu ideal político é a democracia, para que todo o homem seja respeitado como indivíduo e nenhum venerado”.

Albert Einstein (1879 - 1955)

Físico e humanista alemão, autor da teoria da relatividade. Prêmio Nobel de Física de 1921.

José Antônio Costa é diretor do Jornal Noroeste e advogado

ARTIGO

O jurista e o advogado

Foto: Divulgação



Ao ministrar palestra para a primeira turma do curso de Direito da Faculdade de Bela Vista, um dos temas que abordei foi a diferença entre o jurista e o advogado, que gostaria de compartilhar também com os leitores.

Muitas vezes os senhores ouvem a mídia referir-se aos juristas e aos advogados como sinônimos, mas vale ressaltar, desde logo, que são funções diferentes.

O jurista nasce com o Direito Romano. Eram os jurisconsultos que tinham autoridade e conhecimento para interpretar a lei. Por conta disso, escreviam livros e códigos, auxiliando os imperadores. O jurista é, portanto, um profundo conhecedor do Direito e, quando emite uma opinião, o faz na condição de intérprete imparcial do direito.

O jurista é aquele que interpreta o Direito e, quando se convence de uma tese, vai apresentar todo o seu conhecimento para explicar qual é

a correta interpretação. Logo, o jurista é alguém que tem a função de dizer o direito com imparcialidade, mesmo que o parecer seja para alguém que está necessitando de uma determinada interpretação.

Sendo assim, nós, pareceristas, negamos, repetidas vezes, a possibilidade de redigir um parecer por não estarmos convencidos das teses apresentadas. Fizemos

uma análise, outro dia no escritório, e verificamos que dos mil e poucos pareceres que eu dei na vida, devo ter negado, pelo menos mil, por não estar convencido da tese exposta.

Já o advogado tem a obrigação fundamental de defender o seu cliente e, para isso, tem que ser honesto e ético. Aliás, esse é um conselho que dou: nos primeiros tempos

do exercício da advocacia, pode haver até alguma perda em relação àqueles profissionais menos éticos, mas com o tempo, eles serão conhecidos por não serem éticos, enquanto que os que o são também serão reconhecidos e, pelo seu próprio conhecimento, serão gradativamente mais valorizados.

Eu sempre disse para os meus alunos - atuei no ma-

gistério desde 1964 e fui professor universitário durante 60 anos -, como aqueles que crescem na vida podem não crescer tão rapidamente quanto os desonestos no início, mas, com o tempo, os desonestos são ultrapassados com uma velocidade extraordinária. Ocorre que aqueles que atuam por convicção são sempre mais confiáveis, pois só aceitam as questões de que estão convencidos que podem defender. Mesmo diante de questões mais complicadas, o advogado, tem a obrigação de dedicar-se ao máximo para vencer, não desonestamente, mas utilizando-se de todas as virtualidades da lei para que isso possa ocorrer.

Essa é a grande diferença: o advogado não tem responsabilidade de elaborar doutrina, o jurista sim. O advogado tem obrigação de buscar na lei a vitória do seu cliente, ou minimizar, no caso do direito penal, a pena dele.

É por essa razão que o advogado está no tripé que forma o Poder Judiciário: Ministério Público, Magistratura e a Advocacia, que, a meu ver, é a minha vocação.

Ives Gandra da Silva Martins é Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/O ESTADO DE SÃO PAULO, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME, Superior de Guerra - ESG e da Magistratura do Tribunal Regional Federal - 1ª Região; Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martín de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); Doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs-Paraná e RS, e Catedrático da Universidade do Minho (Portugal); Presidente do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO - SP; ex-Presidente da Academia Paulista de Letras-APL e do Instituto dos Advogados de São Paulo-IASP.

Prefeitura de Maringá orienta sobre diferença entre UPA e UBS; saiba onde buscar atendimento

Secretaria de Comunicação / PMM

Para otimizar o atendimento da população, a Prefeitura de Maringá orienta sobre a diferença entre a Unidade Básica de Saúde (UBS) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Em Maringá, cerca de 70% dos atendimentos de saúde poderiam ser realizados com consultas nas UBSs, que contam com médicos e equipe de enfermagem, sem a necessidade de ir ao serviço de urgência ou emergência.

As UBSs funcionam como a porta de entrada do SUS. Nos locais, são atendidos pacientes que não estão em estado grave, como febre de até 38°C, dores de cabeça, resfriado, curativos, medicações, vacinas, exames rápidos, consultas e outros atendimentos. Nos casos de sintomas de dengue como febre; dor muscular e/ou nas articulações; dor atrás dos olhos; dor de cabeça; náusea e vômito e manchas averme-



Em Maringá, cerca de 70% dos atendimentos de saúde poderiam ser realizados com consultas nas UBSs, que contam com médicos e equipe de enfermagem

lhadas pelo corpo, a orientação é procurar as unidades. As UBSs também realizam testes de Covid-19. Clique aqui e confira o horário de funcionamento das UBSs.

As UPAs são para casos mais sérios e de urgência,

como febre alta acima de 39°C, fraturas, infarto e AVC, acidentes, cortes, dores fortes no peito e outras situações. As UPAs Zona Norte e Zona Sul e o Pronto Atendimento da Criança (PAC) funcionam 24 horas por dia,

nos sete dias da semana. Em casos de suspeita de dengue com sinais de alarme, o paciente também deve procurar a UPA. Os sinais de alarme são: dor intensa na barriga; tontura, sonolência, pressão baixa; moleza ou irritabili-

dade; vômitos frequentes ou com sangue; sangramento de boca, nariz e outros e mais de quatro horas sem fazer xixi.

Nas UPAs, o paciente é acolhido e passa por avaliação da necessidade clínica, de acordo com a urgência, classificando-o por cores: vermelha (emergência); laranja (muito urgente); amarela (urgente); verde (pouco urgente) e azul (não urgente). Dessa forma, os pacientes classificados com pulseira vermelha ou laranja são atendidos com prioridade.

O secretário de Saúde, Clóvis Melo, explica que é fundamental informar a comunidade sobre as diferenças entre cada local de atendimento. “Com a pandemia da Covid-19, as pessoas começaram a procurar as UPAs com mais frequência e deixaram de ir até a UBS. Precisamos reforçar para a comunidade sobre os atendimentos que são ofertados na atenção básica. Isso evita filas e torna o atendimento mais ágil, tanto para quem precisa da urgên-

cia e emergência como para aquele que pode ser atendido na UBS”, diz.

O secretário destaca que toda a rede municipal de saúde, seja de urgência ou emergência, que são as UPAs, e a atenção primária, que são as UBSs, foram reforçadas. O município potencializou a estrutura de saúde na atenção primária e reforçou o quadro de profissionais nas UBSs com a implantação de clínico geral nas 35 unidades. As UPAs também receberam novos profissionais, incluindo médicos e enfermeiros.



99743-9204 R. Lord Lovat, 820 Nova Esperança

Brasil: samba, carnaval e feijoada. Será que é só isso?

Foto: Divulgação

Quem nunca sentiu uma palpitação no coração e uma euforia antes de assistir a um jogo de futebol do Brasil numa copa do mundo. O barulho da torcida, as cores verde e amarelo pulsando no estádio, a tensão dos jogadores, o badalar do nosso inconfundível hino nacional. É, esse é o nosso Brasil! Todo brasileiro ouviu uma batida de funk, forró ou sertanejo. Falou um "oxênte", "papo-reto" ou "pode pá".

Já cantava a Carmem Miranda: "Brasil, meu Brasil brasileiro, meu mulato inzoineiro, vou cantar-te nos meus versos!" São sensações, versos, músicas que ressaltam o nosso nacionalismo que se forma pela construção da nossa identidade, enquanto um povo que possui padrões culturais comuns e compartilham do mesmo território em um espaço do planeta.

A miscigenação brasileira, embora tenha contribuído para a formação de uma cultura rica e diversificada, também está impregnada de complexidades e problemas subjacentes. Um dos principais aspectos criticáveis do processo de miscigenação é



Alunos da 2 série A do Colégio Cristão Integrado de Maringá

a sua história marcada pela violência e pela desigualdade. A miscigenação no Brasil muitas vezes ocorreu como resultado da exploração e opressão dos povos indígenas e africanos, seja através de genocídios, memoricídios, escravidão ou da marginalização social.

Uma das características mais marcantes da identidade nacional brasileira é a sua cultura. Cada região do país possui suas próprias tradi-

ções e influências distintas. Do samba no Rio de Janeiro ao forró no Nordeste, da capoeira na Bahia ao churrasco no Sul, a cultura brasileira é uma tapeçaria de cores, sabores e ritmos que reflete a rica mistura de heranças culturais.

Outra característica marcante que é definida por Sérgio Buarque de Holanda no livro "Raízes do Brasil" é o brasileiro como o "Homem Cordial" aquele que age com

a emoção no lugar da razão. O famoso "jeitinho brasileiro de ser" que tem o seu lado bom quando o ser é empático, cuidadoso e fraterno ou o seu lado negativo quando mascara o que é errado resultando em diferentes consequências.

Em entrevista com Reinaldo José, 25 anos, nascido em Cúcuta, Colômbia e residente no Brasil há 5 anos, ele afirma perceber várias características do estilo de

vida e cultura dos brasileiros, como hospitalidade e calor humano, o que torna a adaptação muito mais fácil. A diversidade cultural brasileira tem influências indígenas, africanas, europeias e isso se reflete na gastronomia, música e tradições. As festividades também fazem parte da cultura, sendo difícil pensar no país e ao mesmo tempo não pensar em celebrações culturais tais como carnaval, festas juninas e outras. Assim como em outros países, o Brasil não é isento de desafios significativos em relação à desigualdade social e econômica, com disparidades visíveis entre diferentes grupos socioeconômicos.

A identidade nacional brasileira continua a evoluir e se adaptar às mudanças sociais, políticas e econômicas. A globalização trouxe novas influências culturais ao país, ao mesmo tempo em que a tecnologia e a mídia permitem que os brasileiros expressem e compartilhem sua cultura com o mundo.

Apesar da riqueza cultural do Brasil, o país também enfrenta desafios em relação à preservação e promoção de

sua identidade nacional. A desigualdade social, a discriminação racial e as disparidades regionais podem minar a coesão social e a valorização da diversidade cultural. No entanto, esses desafios também representam oportunidades para fortalecer a identidade nacional brasileira, promovendo o respeito à diversidade e o orgulho de suas raízes culturais.

A identidade nacional brasileira é um reflexo da rica história e das diferentes culturas do país. É uma fusão de influências indígenas, africanas, europeias e de muitas outras partes do mundo. À medida que o Brasil avança no século XXI, é essencial valorizar e celebrar essa identidade única, promovendo o respeito à diversidade e construindo uma sociedade mais inclusiva e justa para todos os brasileiros.

• **Materia mediada pelo Profº Bruno Cordeiro e elaborada pelos alunos da 2ª série A do Colégio Cristão Integrado de Maringá- CCIM, como prática do laboratório jornalístico no itinerário formativo de Geografia.**



Uma Vida: A História de Nicholas Winton

A Segunda Guerra Mundial teve um impacto profundo e duradouro na história do cinema. Durante o conflito, os governos envolvidos na guerra utilizaram o cinema como uma poderosa ferramenta de propaganda para mobilizar a população, manter o moral elevado e promover suas agendas políticas. Os filmes produzidos nesse período refletiam as preocupações e os valores da época, abordando temas como patriotismo, heroísmo, sacrifício e a luta contra o inimigo. Além disso, a guerra levou à migração de muitos cineastas europeus para os Estados Unidos, onde contribuíram significativamente para a indústria cinematográfica americana, enriquecendo-a com sua perspectiva e talento únicos.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, o trauma e as consequências do conflito continuaram a ser explorados no cinema, influenciando uma ampla gama de gêneros e estilos cinematográficos, desde dramas realistas até filmes de ficção científica e filmes de guerra. Um bom exemplo disso são os ganhadores do Oscar desse ano, pois o filme mais premiado da noite tratava sobre a temática e o filme estrangeiro também explorava os horrores da Segunda Guerra Mundial, no caso, Zona de Interesse. Ou seja, esse evento traumático deixou um legado duradouro que reverbera na tela grande até os dias de hoje. Por isso, o filme dessa semana na Coluna Sétima Arte também está relacionado diretamente a esse tema. Uma Vida: A História de Nicholas Winton é o destaque da vez.

Esse filme emerge como uma luz de conhecimento sobre uma história até então pouco conhecida pelo grande público. Sua estreia na semana pós-Oscar nos cinemas brasileiros traz à tona uma narrativa tocante e inspiradora, baseada na vida de Sir Nicholas Winton, um herói britânico que salvou centenas de crianças durante a Segunda Guerra Mundial.

Embora seja uma cinebiografia, o filme não mergulha profundamente na vida íntima de Winton, mas sim nas suas notáveis ações humanitárias para resgatar crianças tchecas e eslovacas do holocausto nazista. Esta escolha narrativa poderia decepcionar aqueles que esperam uma abordagem mais pessoal do protagonista, mas, por outro lado, permite que o enredo se desenvolva de maneira intensa e envolvente, destacando o impacto das suas ações históricas.

A trama se desenvolve em duas linhas de tempo distintas: uma durante a década de 1930, quando Winton, interpretado com sensibilidade por Johnny Flynn, parte para Praga na tentativa de resgatar crianças judias do avanço nazista; e outra na década de 1980, onde Anthony Hopkins entrega uma performance magistral ao retratar um Nicky Winton idoso, revisitando suas memórias e lidando com os desafios do presente.

Ao longo do filme, o público é apresentado à jornada emocionante de Winton enquanto ele luta para salvar as crianças da devastação iminente da guerra. Sua determinação e coragem são inspiradoras, e o espectador é levado a refletir sobre o poder transformador do altruísmo em meio ao caos e à desumanidade da guerra. Em tempos de individualismo exacerbado como o nosso, esse tipo de reflexão é sempre muito bem-vinda.

O roteiro habilmente escrito por Lucinda Coxon, Nick Drake e



Barbara Winton evita retratar graficamente as atrocidades sofridas pelas crianças, optando por focar nas ações heroicas de Winton e nas suas consequências humanas. Esta abordagem permite que o público acompanhe a história de forma mais palatável, sem perder o impacto emocional da narrativa.

No entanto, o vai e vem temporal da história tende a limitar a profundidade emocional da experiência do espectador. Enquanto acompanhamos o jovem e idealista Winton em suas missões de resgate, somos levados a sentir empatia por suas lutas e triunfos. Por outro lado, as cenas com o Winton idoso, por mais que o trabalho de Hopkins seja excelente, parecem desconectadas da trama principal, deixando o espectador ansiando por mais contexto e desenvolvimento.

Um aspecto notável do filme é sua abordagem sobre a guerra como uma questão moral. Por meio da história de Winton, o espectador é confrontado com questões de ética, compaixão e responsabilidade em face da injustiça e do sofrimento humano. A mensagem de que cada indivíduo tem o poder de fazer a diferença, mesmo em tempos de conflito e adversidade, ressoa profundamente.

Os atores coadjuvantes desempenham seus papéis com competência, embora tenham poucas oportunidades de se destacarem em meio ao brilho de Anthony Hopkins. Helena Bonham Carter, Lena Olin e Romola Garai oferecem performances sólidas como as mulheres importantes na vida de Winton, complementando a narrativa principal com seus próprios arcos emocionais.

No entanto, é importante notar que o filme pode suscitar questões sobre a representação das vítimas da guerra e a instrumentalização de suas histórias para fins emocionais. Embora as crianças resgatadas por Winton sejam retratadas como símbolos de esperança e sobrevivência, a falta de desenvolvimento destes como personagens individuais pode levantar questionamentos sobre a autenticidade da narrativa em espectadores mais críticos.

Por que ver esse filme? Uma Vida: A História de Nicholas Winton é um filme comovente e inspirador que destaca o poder do altruísmo e da compaixão em tempos de adversidade. Embora possa pecar em sua abordagem sentimentalista e falta de desenvolvimento de personagens, sua mensagem de esperança e humanidade ressoa além das telas, convidando o público a refletir sobre o seu próprio papel na construção de um mundo melhor. Uma história interessante com um plot twist (uma reviravolta inesperada na trama de uma história) emocionante no final. Boa sessão!

[NOROESTE NAS MÍDIAS]

DIREITO EM PAUTA

Você já ouviu falar em herança digital?



JORNAL NOROESTE

A herança digital refere-se aos bens e informações digitais deixados por uma pessoa após seu falecimento. Estes podem incluir uma variedade de ativos, como contas em redes sociais e aplicativos, fotos, vídeos, áudios e outros conteúdos armazenados em meios digitais.

Com o aumento da presença online e da utilização de serviços digitais, a herança digital tornou-se um tema cada vez mais relevante. Muitas pessoas acumulam uma quantidade significativa de conteúdo digital ao longo de suas vidas, desde fotos e mensagens em redes sociais até documentos importantes armazenados em nuvem.

No Brasil, a questão da herança digital ainda não possui uma legislação específica que regule de forma abrangente a gestão e transmissão dos ativos digitais após o falecimento de uma pessoa. No entanto, alguns pontos importantes devem ser considerados.

As leis brasileiras de sucessão se aplicam aos bens digitais, assim como aos bens materiais. Isso significa que, em caso de falecimento, os bens digitais são herdados pelos herdeiros legítimos ou testamentários, de acordo com as regras previstas no Código Civil.



PARA TER ACESSO A MAIS CONTEÚDOS COMO ESTE, COM DICAS PARA O SEU DIA A DIA, MATERIAS EXCLUSIVAS E ENTRETENIMENTO, SIGA O NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM: @JORNALNOROESTE

(44) 98455-3121



SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK/JORNALNOROESTE

VISITE NOSSO SITE
WWW.JORNALNOROESTE.COM

